



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 113/2025

Unaí, 18 de fevereiro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Danilo Ferreira Rosa

A/C : Jorge Fernando Moraes Carbonell

Rua Salgado Filho, 65 apt 01

Paracatu/MG - CEP: 38600-482

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0026447/2024-48].

Referências: Indeferimento

PA/n°:2100.01.0026447/2024-48

Empreendedor:Danilo Ferreira Rosa

Empreendimento: Fazenda Santa Julieta

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer Técnico 8 (107153147) e Folha de Decisão (107581847) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 3,8133 hectares", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 18/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107796045** e o código CRC **9C774D62**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026447/2024-48

SEI nº 107796045

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094